



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2022, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 10, de 13 de dezembro de 2021 e,

Considerando que a Resolução SME nº 10, de 13 de dezembro de 2021, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022;

Considerando que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 10, de 13 de dezembro de 2021, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

Considerando que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2022, não foi objeto de impugnação, apresentando apenas correção de digitação de valor de pontuação invertida;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 10, de 13 de dezembro de 2021, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, nos termos da Resolução SME nº 10, de 13 de dezembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 17 de dezembro de 2021

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação